



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/15

Processo Administrativo nº 15/10/0408

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico 22/15

Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de palco e passarela

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CORREA & BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.129.214/0001-30, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. R\$
01	OLCPA	01	PALCO DE PEQUENO PORTE COM COBERTURA – 1ª diária	DIÁRIA	80	2.050,00
		02	PALCO DE PEQUENO PORTE COM COBERTURA – 2ª e demais diárias		40	122,50
03	OLCPA	05	PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA – 1ª diária	DIÁRIA	50	4.500,00
		06	PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA – 2ª e demais diárias		20	150,00
05	AARELPASS	09	PASSARELA EM "T" – 1ª diária	DIÁRIA	10	1.600,00
		10	PASSARELA EM "T" – 2ª e demais diárias		15	350,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 31 MAR. 2015


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

CORREA & BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/0408

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Correa & Barnabé Produções Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/15

Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de palco e passarela


Ata de Registro de Preços nº 154/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 31 MAR. 2015


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


CORREA & BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA. - ME
Representante Legal:
RG nº
CPF nº